

**AS TELENÓVELAS BRASILEIRAS COMO TECNOLOGIAS SOCIAIS DE
HIPERVISIBILIDADE DA IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE**Ana Cláudia Melo¹**RESUMO**

Compreendidas por nós como *tecnologias sociais* de hipervisibilidade da identidade de gênero e sexualidade, as telenovelas brasileiras por décadas promovem, no País, campos de germinação de problemáticas morais, mobilizam práticas sociais e respondem por uma produção incalculável de discursos de sexo. Neste trabalho, apresentamos como essa dinâmica se materializou por meio de cartas dos leitores do Jornal do Brasil (JB), entre os anos de 1978 e 2000, onde os telespectadores, movidos pelas primeiras representações das temáticas e/ou personagens LGBT's nas telenovelas do País, protagonizam um extenso debate sobre censura, novas formas de controle, liberdade de expressão e democracia pós-ditadura militar. Também demonstramos como este debate sustentou e sustenta os argumentos para emissão das Portarias de Classificação Etária do Governo até os dias de hoje. Para rastrear estas controvérsias provocadas pelas telenovelas, consideramos as recomendações metodológicas de Bruno Latour que propõe dar voz aos “atores” (grupos, porta-vozes, antigrupos) das discussões. Isto é, buscar identificar onde se origina e o que move suas ações e onde residem as controvérsias. A partir das quais, nos detemos nas discursividades, enunciados e performativos de gênero, segundo as compressões de Foucault, Butler, Preciado e Eribon. Trazemos resultados de análises como fundamentos para compreensão de que, enquanto *tecnologias sociais*, as telenovelas brasileiras têm no sexo um dos seus principais instrumentais e suportes.

PALAVRAS-CHAVE: Telenovela; Controvérsias; Discursividades; Gênero; Sexualidade.

**BRAZILIAN TELENÓVELAS AS SOCIAL TECHNOLOGIES OF
HYPERVISIBILITY OF GENDER IDENTITY AND SEXUALITY****ABSTRACT**

Understood as social technologies of hypervisible of gender identity and sexuality, Brazilian telenovelas have promoted, for decades in Brazil, fields of germination of moral issues, mobilized social practices and are responsible for an incalculable production of sex discourses. In this work, we present how this dynamics materialized through letters from readers of Jornal do Brasil (JB), between the years 1978 and 2000, where viewers, moved by the first LGBT representations – issue and/or characters - in telenovelas in the country, led an extensive debate on censorship, new ways of control, freedom of speech and post-military dictatorship democracy. We also demonstrate how

¹ Professora-adjunta de Teoria, História e Estética do curso de Cinema e Audiovisual da Faculdade de Artes Visuais do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP. Mestra em Ciências da Comunicação e especialista em Cinema pela Unisinos-RS. Este artigo é um desdobramento da pesquisa de doutoramento em Comunicação e Semiótica, intitulada Telenovela Brasileira, Censura e Sexualidade: Uma história de amor e ódio, realizada de 2015 a 2018, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), sob orientação do Professor Dr. Rogério da Costa Santos.

this debate sustained and still sustains the arguments for issuing Government Age Rating Ordinances to this day. To track these controversies caused by the telenovelas, we considered the methodological recommendations by Bruno Latour, which proposes to give voice to the actors (groups, spokespersons, anti-groups) of the discussions. That is, try to identify their origin, motivations and controversies. From them, we demonstrate discursivities, statements and gender performatives, according to compressions by Foucault, Butler, Preciado and Eribon. We bring results of analyzes as basis to understand that, as social technologies, as Brazilian telenovelas have in sex one of their main instruments and support.

KEYWORDS: Telenovela; Controversies; Discursivities; Gender; Sexuality.

O filósofo Paul B. Preciado, em entrevista concedida ao teórico e professor de História da Arte, Jesús Carrillo (2010), defende a necessidade de compreender os meios de comunicação como complexo aparato político e econômico. Analisa a pertinência, eficácia e eficiência política da teorização *queer* dentro dos processos contemporâneos de emancipação no capitalismo pós-fordismo, observando que as “políticas de identidade” parecem buscar a integração na economia dos meios de comunicação para ganhar visibilidade. Preciado cita a teórica *queer* Eve Sedgwick lembrando que esta já houvera chamado a atenção para o fato de hoje estarmos em um regime de visibilidade bem distinto do descrito por Michel Foucault em seu diagnóstico das sociedades disciplinares. Porque nos últimos dez anos, “os meios de comunicação levaram ao limite a lógica da produção performativa da identidade sexual, de gênero” (SEDGWICK *apud* CARRILLO, 2010, p. 64). Por isso, Preciado afirma que “os meios de comunicação como tecnologias de produção do visível ocupam hoje uma posição disciplinante que supera amplamente aquela outorgada por Foucault à medicina, à instituição penitenciária ou a fábrica do século XIX” (PRECIADO *apud* CARRILLO, 2010, p. 65). Para o filósofo, houve, inclusive, uma mudança do regime de ocultação e segredo que caracterizava as lógicas disciplinares do século XIX, nas quais se produziram as identidades heterossexuais e homossexuais, para um novo regime de hipervisibilidade. Cita, como exemplo do resultado desse novo regime, o aparecimento do canal gay de televisão Pink TV, na França, em que se permitiu que se passasse “da ignorância absoluta da cultura gay, lésbica, trans, a algo que poderíamos chamar de *queer de Luxe*” (PRECIADO *apud* CARRILLO, 2010, p. 65).

Por entendermos que, no Brasil, parte significativa desse novo regime de hipervisibilidade das discussões sobre identidade de gênero vem se dando, nas últimas sete décadas, por meio da televisão, especialmente das telenovelas, é que durante os nossos estudos de doutoramento, entre 2015 e 2018, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica (COS), defendemos a tese que apresenta as telenovelas enquanto *tecnologia social*. O conceito de tecnologia aplicado às telenovelas considera, sobretudo, o seu caráter social. Portanto, remete-se menos à técnica, seja enquanto objeto, máquina, artefato, produto ou gênero televisivo e mais à ideia de prática significadora e de sentidos, onde a produção discursiva é um dos seus ápices. Volta-se às subjetividades e aquilo que ela produziu ou possibilitou que acontecesse: afetos diversos e afecções do corpo que se desdobram em vários embates e disputas sobre ideias, “verdades” e a própria validade daquilo que foi mostrado. Para tanto, fundamentamo-nos na noção foucaultiana (1988) de tecnologia aplicada ao sexo, isto é, como dispositivo complexo de poder e saber que integra tanto instrumentos e textos, quanto discursos, leis, regras e táticas diversas que tem entre os seus objetivos, o da disciplina do corpo. Em Preciado (2017) esse caráter social é atribuído às tecnologias comunicacionais quando pontua que Marshall MacLuhan já havia previsto em *Os Meios de Comunicação como extensões do Homem* que as tecnologias do século XX iriam se caracterizar por agir como suplementos prostéticos de uma função natural. Contudo, observa que a ideia de prótese foi muito além de uma substituição artificial de um órgão mutilado ou uma cópia mecânica de um órgão vivo. Inclusive, traz a televisão como prótese dos olhos e ouvidos que permite a “milhões de espectadores compartilharem uma experiência ao mesmo tempo comunitária e desencarnada” (PRECIADO, 2017, p. 164).

Como *tecnologia social*, a telenovela, no Brasil, se caracteriza ainda como objeto de estudo complexo que, desde a chegada da televisão no País, dividiu pesquisadores e estudiosos, e como tal, fez surgir sobre ela muitas formas de compreensão permeadas de discursos que reiteram, no nosso ponto de vista, a sua vocação controversa e o seu alto potencial de problematização social. No início, foram associadas às análises funcionalistas, críticas e formativas da televisão no País, onde se busca pontuar a origem das telenovelas e suas tipologias ou forma de funcionamento e

características (RECTOR, 1973; PENELLO 1978; KEHL, 1979; CAPARELLI, 1982; FERNANDES, 1982; CAMPEDELLI, 1987; TÁVOLA, 1996; PALLOTTINI, 1998). Nesse contexto, os estudos se detinham basicamente sobre duas compreensões. Uma de que estávamos diante de um dos mais importantes produtos da indústria televisiva no âmbito dos estudos da Economia Política da Comunicação (MARQUES DE MELO, 1988; ORTIZ, BORELLI E RAMOS, 1991). Ou que se tratava de um produto da indústria cultural, uma cultura de massa, de intervenção do Estado sobre a produção das mensagens (BARROS, 1974), capazes de reforçar a reprodução de ideologias (SARQUES, 1983, ALMEIDA, 1986), de criar necessidades no público com objetivos econômicos e políticos (RAMOS, 1986) ou compreendidas sob influência da teoria crítica dos frankfurtianos (BAPTISTA, 1996). Formas de compreensão que começam a se modificar no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, quando os estudos adotam como perspectivas de investigação a recepção e os *estudos gays e lésbicos*, com focos nos discursos, nas formações discursivas e/ou práticas discursivas, ou ainda na mobilização de sentidos por meio de acontecimentos e construções sociais. Ideias-chave para pensarmos as telenovelas brasileiras como uma *tecnologia social*, a qual, ao longo de décadas, no Brasil, está envolta em um campo de disputas que tem como eixo central, primeiro, aquilo que disse/diz ou mostrou/mostra sobre inúmeras temáticas sociais. Entre as quais o sexo e, mais precisamente, a homossexualidade que seria uma das mais controvertidas. Como tecnologias sociais encontrariam no sexo seu principal suporte e instrumental. Enquanto *tecnologia social*, não apenas deram ou dão grande visibilidade às discussões sobre sexualidade e a identidade humana. Elas também promovem um campo de germinação de batalhas, de disputas de problemáticas morais e éticas relacionadas à identidade humana e ao sexo, onde ao público - fiel ou não - das telenovelas brasileiras coube importante protagonismo não apenas na inauguração, mas na proliferação de uma rede de discursos sobre sexo articulados na defesa da moral e dos bons costumes ou, ao contrário, como esses discursos foram ressignificados.

Assim, com foco neste caráter social das telenovelas, nossos estudos de doutoramento compreenderam três momentos. O primeiro que se deteve sobre discursos e enunciados de documentos – cartas, ofícios, memorandos, abaixo-assinados, telex e relatórios - que tramitaram na esfera governamental, entre 1964 e 1988, embasados na

Constituição de 1967, que previa a censura às “exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes”. No segundo momento, analisamos 117 cartas publicadas na seção do leitor do Jornal do Brasil (JB), entre 1978 e 2000. Portanto, momento que inicia com o processo de reabertura democrática do Brasil e que se encerra com a virada no horário da telenovela, isto é, quando as tramas principais deixaram o célebre horário das oito da noite para ocupar o das 21 horas. Período também investigado por o entendermos como um momento intermediário, considerando o surgimento e consolidação dos fóruns digitais de discussão na WEB, com destaque para as redes sociais digitais. A terceira frente, por fim, compreendeu a análise de 115 postagens sobre a telenovela *Babilônia* (Globo, 2015) na página da Rede Globo, no Facebook. Buscamos, a partir de *Babilônia*, verificar como a telenovela continuava, nesses tempos de redes sociais digitais, mobilizando discursos de verdade de sexo e afetos.

Neste artigo, contudo, para demonstrar como se deu esse importante protagonismo do público das telenovelas, propomos apresentar apenas os resultados da nossa investigação que se deteve sobre as publicações e cartas de leitores/telespectadores do JB das telenovelas brasileiras afetados pelas temáticas censura/telenovela/homossexualidade/sexualidade, durante a redemocratização do Brasil. As cartas publicadas no JB foram selecionadas por meio do site TV-PESQUISA (<http://www.tv-pesquisa.com.puc-rio.br/>) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), que reúne textos de jornais sobre telenovelas desde 1967. E do buscador Google², que disponibiliza as edições digitais do jornal das décadas de 1930 a 1990. O JB foi escolhido primeiro por estar situado na cidade do Rio de Janeiro, local de produção da maioria das telenovelas brasileiras. Também pela importância que teve ao longo de todo o século XX. Nas páginas do JB encontramos um profícuo debate sobre censura, liberdade de expressão e homossexualidade, que tem como marco a aproximação do fim do regime militar e a Lei n° 6.683, promulgada pelo então presidente João Batista Figueiredo em 28 de agosto de 1979, após uma grande mobilização social, liderada pelo Comitê Brasileiro pela Anistia. Debates presentes nas cartas que foram estudados, segundo as recomendações de Latour (2012), de dar voz, sobretudo, aos atores sociais; de rastrear as conexões entre as discussões e as relações

2 Disponíveis no link: <https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC>. Acesso: diversos 2017.

entre os grupos; buscar seus porta-vozes, os antigrupos; identificar onde se origina e o que move a ação dos grupos, onde residem as controvérsias e, a partir delas, os discursos e as emoções mobilizadas. Para Latour, a tarefa de definir e ordenar o social deve ser deixada aos próprios atores, não ao analista. Para tanto, ao se buscar recuperar certo senso de ordem, a melhor solução é rastrear conexões entre as próprias controvérsias e não tentar decidir como resolvê-las (LATOURE, 2012, p. 44).

Assim, para analisar as cartas ao JB, seguimos aquilo que diziam os telespectadores ao JB, entre o final dos anos 1970 e o início dos anos 2000. Buscamos identificar os grupos, rastrear conexões, os contextos, os acontecimentos, as repetições, as retransmissões, as regularidades, a produção performativa da identidade sexual e de gênero - como jogos sociais da controvérsia envolvendo a identidade humana, para além das molduras televisivas, portanto, como uma *tecnologia social*.

ANOS 1978 E 1979: EM DEFESA DA CENSURA

No final da década de 1970, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1990, o aparelho de televisão já estava presente em mais de 14 milhões de lares brasileiros. Um crescimento vertiginoso se considerarmos que em 1964, início da ditadura, estava em pouco mais de 1.600 casas. Ao encerrar esta década, o Regime Militar Brasileiro também começava a dar os primeiros sinais de que estava chegando ao fim, depois de intensos anos de censura a qualquer abordagem sobre sexo e, em especial, da homossexualidade nas telenovelas, implementada pela Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP) do Ministério da Justiça. Período em que a Censura Federal recebeu milhares de cartas de cidadãos e entidades da sociedade civil, em grande parte defendendo, apoiando, pedindo ou justificando a necessidade de que houvesse um maior controle sobre a televisão e as telenovelas.

Com essa aproximação, do fim do regime censório no Brasil, cidadãos que antes escreviam à Censura Federal passaram a encontrar nas seções de cartas de revistas e jornais, como o JB, um espaço de expressão da ideia de telenovelas como um “mal à criança, à família, à sociedade” – portanto reiterando a compreensão de que não estamos falando apenas de um produto ou gênero televisivo, mas de uma *tecnologia social*. Vejamos isso nas cartas dos dois últimos anos da década de 1970, isto é, os anos de

1978 e 1979. Nesse momento, encontramos nas páginas do JB o predomínio de pessoas fortemente afetadas com o possível fim do regime militar que se manifestam publicamente a favor do trabalho dos censores. Das seis cartas encontradas, cinco expressam apoio à censura. Entre elas, está a carta³ publicada na edição de 23 de março de 1978. Nela, o leitor do JB define, exatamente como verificamos nas cartas à Censura Federal, a televisão como “todo-poderosa”. Ele cita o escritor francês Gilbert Cesbron para dizer que a televisão tal como é concebida é um “crime”. Diz que as telenovelas que entram nos “lares dos brasileiros” não só “deformam”, mas “dificultam terrivelmente a formação dos brasileiros”, especialmente os “cidadãos de amanhã” (as crianças). Na segunda carta⁴, publicada em 31 de março de 1979, uma leitora pede união no País “para fazer a censura à televisão”. Ela também exalta o discurso do Deputado Federal Álvaro Vale (Arena), na Câmara dos Deputados, que defende “que a censura deveria ser mais rigorosa no caso da televisão”. A leitora o aponta como o “porta-voz de milhões de brasileiros que estão com o problema atravessado na garganta”. Ela também traz as crianças como vítimas da televisão. Argumenta que “no ano que se diz ‘internacional da criança’, é justo que se respeite esse ser em formação, que absorve tudo o que lhe é transmitido, diariamente, através das telas da televisão”.

Na terceira carta⁵, de 17 de abril de 1979, outro cidadão pede “mais energia” não da Censura, mas por parte das “emissoras de televisão no que se refere às imagens que nos enviam”. Reclama das telenovelas dizendo que “não estamos na frente da televisão para sermos insultados com socos (novela LocoMotivas), fumaças de cigarros e parte trazeira (sic) de mulheres semi-nuas (sic), além de gírias, palavras de duplo sentido”. Diz que não adianta desligar os aparelhos porque se assim o fizessem estariam “agindo como avestruz”. Na quarta carta⁶, um cidadão também demonstra seu desagrado com as telenovelas dizendo que desde que surgiram “como peças irreverentes e imorais” também “lamentavelmente” iniciou a revolução da pouca vergonha. Na quinta carta⁷, novamente as crianças são citadas como as principais vítimas da televisão. A leitora afirma que é “difícil mandar para a cama às 8h crianças espertas de nove e 10 anos,

3 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 1956.

4 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 2655.

5 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 2006.

6 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 2491.

7 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 2655.

presas à televisão”. Ela acusa as autoridades de terem lavado as mãos com os Certificados de Censura que “implicitamente” dizem: “O problema é de vocês, que se virem...”. Contudo, rebate que não “é só dos pais o problema”, e sim, “uma questão social-pedagógica das mais graves permitir que, cedo demais, crianças despreparadas se familiarizem com a eutanásia, o divórcio, o amor livre, as intrigas, as mentiras, o crime etc”.

DÉCADA DE 1980: O INÍCIO DA POLARIZAÇÃO

Quando os anos 1980 chegam, os embates ficam ainda mais visíveis, demonstrando a polarização que perdura no Brasil e que reemerge nos dias de hoje: de um lado aqueles que continuam defendendo a Censura se opondo a toda forma de “exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes”, especialmente quando a Rede Globo leva ao ar a telenovela *Vale Tudo* (1988-1989) que conta com duas personagens lésbicas; e do outro lado, estarão aqueles que exaltam os direitos à liberdade de expressão e dos homossexuais e lésbicas que começam a ser conquistados. Das 27 cartas que selecionamos, 14 continuam defendendo a importância da censura nos seus discursos, citando sempre uma preocupação com exploração da moral e dos bons costumes; e vão, a partir de 1988, se opor a qualquer possibilidade das telenovelas mostrarem um relacionamento homossexual. Em contraponto a essas ideias, pela primeira vez, teremos também, quase na mesma proporção, pessoas dizendo “não à censura e à discriminação”: são nove cartas tratando claramente sobre homossexualidade e se opondo à Censura, e outras quatro se opondo à Censura, mas sem fazer referência aos personagens homossexuais. Portanto, as cartas em apoio à Censura já não estavam mais sozinhas.

Entre as cartas dos anos 1980, que defendem a importância da censura, há basicamente os mesmos discursos presentes nas cartas enviadas à Censura Federal: a defesa da família, das crianças, da juventude, da moral e dos bons costumes. Por exemplo, em 1982, um cidadão⁸ expressa seu apoio “irrestrito e total” à iniciativa do presidente do Conselho Superior de Censura, Euclides Mendonça, por “transmitir novas diretrizes às emissoras do Rio de Janeiro”. A medida, para ele, se justifica porque a

⁸ Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 4455.

televisão como uma parte de sua casa está “exposta aos olhos e ouvidos das crianças”. Por outro lado, reclama que só a advertência do locutor sobre o horário proibido para menores “chega às raias do ridículo” porque levar uma criança ao cinema ou teatro é diferente de “tirá-las de casa” ou “mesmo da sala”. Assim, pede ao diretor da Censura para “ir em frente” em defesa da família, “o sustentáculo da sociedade”, e aponta a “pornografia” como o “grande mal de nossa era e a grande chaga” da sociedade.

Em direção oposta, encontramos a carta⁹ de um cidadão, publicada alguns dias depois, que trata dessas mesmas novas diretrizes de Censura para a televisão. Ele se diz indignado “com a pouca manifestação da imprensa a mais um ato de autoritarismos no Brasil”. Em outro trecho, acusa o governo de “cerceamento” e que se “dependesse do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, o povo brasileiro não teria tomado conhecimento do golpe de Estado na Espanha, da pobreza nordestina, das enchentes no Rio de Janeiro, do rompimento da ponte de Sete Quedas e nem da morte de Elis Regina, por cocaína”. A falta de critério do Serviço de Censura é alvo de outra carta¹⁰ de 27 de abril de 1983. Nela, critica-se e reclama-se da censura. O autor da carta diz não compreender “quais os parâmetros e conceitos levados em conta por uma tal Solange, atual diretora do malsinado Serviço de Censura Federal”. Por isso, pede que fique “consignado” o seu “protesto contra a aberração ou proteção do referido Serviço”.

Em 1988, esse debate se intensifica ainda mais quando vai ao ar *Vale Tudo* (Globo, 1988-1989), a última telenovela brasileira a sofrer censura oficialmente, às vésperas da aprovação da nova Constituição. No centro do debate está a relação do casal de lésbicas Laís e Cecília. Vejamos isso seguindo três perspectivas: 1) aqueles que se indignaram; 2) os que sobretudo foram contra a censura; e 3) os que foram contra a censura e também defenderam o direito de livre expressão LGBT.

A primeira carta¹¹ que tivemos acesso, de 27 de julho de 1988, se opõe às declarações do diretor da Censura Federal, Raimundo Mesquita, sobre a censura à telenovela *Vale Tudo*, tratada na reportagem¹² publicada no JB, em 19 de julho de 1997. Segundo essa matéria, Mesquita afirma que “duas mulheres conversando sobre sua

9 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 103103.

10 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 4627.

11 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 7568.

12 Reportagem intitulada *Tesoura em Vale Tudo. Censura não deixa ir ao ar a cena da novela sobre homossexualismo*. Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 7541.

relação amorosa homossexual, na novela das 20 horas, está totalmente fora de questão” porque “esse assunto, quando não tratado entre quatro paredes, deve ter um enfoque científico ou didático”. Para o diretor da Censura Federal, o “lesbianismo, se colocado de forma jocosa ou simpática, pode parecer ao jovem uma prática sadia e induzir o pré-adolescente a aceitá-lo como solução”. Afirma que a censura se deu porque “o relacionamento homossexual é uma aberração”.

Na carta de 27 de julho de 1988, o cidadão que se opõe a essa entrevista do diretor da Censura afirma que “aberração” é Raimundo Mesquita “pretender dizer aos autores da novela Vale Tudo” e a ele, “espectador, que homossexualismo não é matéria para ser discutida, desmistificada”. Afirma que a “aberração das aberrações” é “o Estado ter a arrogância de legitimar, através de órgão - perdoe a ironia - competente, esta pretensão de um burocrata atido a preconceito e não às múltiplas forças da vida”.

A partir da telenovela *Vale Tudo* (Globo, 1988), na mesma direção de oposição à Censura Federal, estão os cidadãos que escreveram ao JB, menos para tratar da homossexualidade das personagens, e mais para questionar se de fato estávamos sob o novo regime democrático. Por exemplo, na carta publicada¹³ em 23 de agosto, o remetente diz que deixa o seu “protesto registrado à censura e aos critérios não convincentes para se estabelecerem normas/padrões de comportamentos [...]”. Para ele, a prática da censura mostra que na “realidade vigente no país [...] só vale tudo para aquele que comunga o código de valor predominantemente machista que rege a nossa sociedade”. Ele também agradece ao autor da telenovela pela iniciativa de abordar “assuntos reais/pertinentes ao momento político/econômico e social do país, permitindo uma reflexão e um repensar de valores/preconceitos que nos foram impostos em nome de uma falsa moral que não representa o quadro real de uma sociedade”. Em outra carta¹⁴, de 18 de outubro, um leitor questiona a atitude da deputada Sandra Cavalcanti (Arena) que afirma, em uma reportagem do JB, que iria convocar a sociedade para combater os “abusos” das novelas de televisão, principalmente as da TV Globo, pois as mesmas estavam “atentando contra a moral e os bons costumes”. Ele acusa a deputada de não respeitar a Constituinte que aboliu a censura, e de não perceber que “tudo” na

13 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 6759.

14 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 8251.

televisão “é criação em cima do que já existe”. E sugere a quem não quiser ver a “promiscuidade global”, basta girar o seletor de canal”.

Entre os que apoiaram os cortes à telenovela *Vale Tudo* (Globo, 1988-1989) determinados pelo diretor da Censura, Raimundo Mesquita, observamos basicamente dois tipos de discursos, sendo que um não exclui o outro. Afirmar-se-ão a importância de não mostrar relações homossexuais na telenovela e exaltarão a atitude do governo de defender a família, as crianças, a moral e os bons costumes – tal como nas cartas enviadas à Censura Federal. Vamos aos exemplos. Na carta¹⁵ publicada no dia 23 de agosto, no JB, um cidadão, do Rio de Janeiro, afirma que, enfim, estão vendo “o governo tomar alguma atitude em defesa da moral e dos bons costumes, proibindo cenas degradantes nas novelas de TV”. Diz que um dos deveres do “estado é proteger a sociedade contra os elementos que, em nome da liberdade e da democracia, induzem, através dos meios de comunicação, à licenciosidade, à perversão, ao mais baixo nível de degradação humana”. Argumenta que é “na moral (respeito, responsabilidade, dignidade, honestidade) e no civismo” que se encontra a “solução para todas as crises” do Brasil. Em outro trecho da carta afirma que “querer provar que o homossexual e a lésbica são pessoas normais é o mesmo que querer provar que o Sol é frio ou o leite é preto”. Também afirma que “na privacidade cada um” tem o “direito de agir como lhe aprouver”, desde que “essas anormalidades se restrinjam à privacidade de quem quer partilhar delas”. Por fim, exalta a censura moral aos “meios de comunicação, por serem formadores dos costumes e da opinião pública” e pede aos censores que façam supressões nas cenas sempre que “necessárias, sem medo dos demagogos e irresponsáveis”.

O mesmo tipo de discursos de “anormalidade” dos homossexuais aparece em outras cartas. Uma¹⁶ dessas, publicada no dia 06 de setembro de 1988, de um cidadão de Niterói. Nela se diz que o “episódio de Vale Tudo” demonstra que não se pode pecar nem pelo “extremismo liberalista” ou pelo “completo desprezo dos valores morais e familiares” porque é “evidente que os homossexuais, masculinos e femininos, merecem todo o respeito como seres humanos; devem gozar de todos os direitos individuais e sociais garantidos pela Carta Magna e demais leis; e que devem ser protegidos contra

15 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 6762.

16 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 8017.

discriminações arbitrárias e perseguições de qualquer natureza”. Mas também é “um absurdo” achar que a “relação de pessoas do mesmo sexo seja equivalente a uma união entre homem e mulher. E que no amor homo seja a mesma coisa que o amor hetero”.

Outra carta¹⁷ que reitera ainda mais claramente que homossexuais são “anormais” é publicada na edição de 08 de novembro de 1988, onde afirma-se que apoiar relações “fora dos padrões normais” é aceita-las como “válidas” e explorar um “assunto [...] que deveria ficar entre quatro paredes” é, no mínimo, “ferir suscetibilidades”. Também afirma que “infelizmente hoje sabemos que lésbicas existem” e que “representam grande parte da população”, que não nos cabe “julgar” ou “discriminar”, mas “aceitar natural uma coisa totalmente antinatural já são outros quinhentos”. Em outro trecho, questiona “como se dá um relacionamento homossexual?”. E responde: “Não precisamos tê-lo nem vê-lo para sabermos que só é possível com uso de artifícios”. Continua: “se se usa artifício não se é natural. Não é uma “questão de ‘padrão normal’ de preconceito, de ‘atentado à boa formação familiar’, de moralismos ou de puritanismos: é uma questão de ‘ser ou não ser’ (sem plagiar Hamlet)”. Conclui: “Ou somos heterossexuais e temos um relacionamento masculino-feminino (como todos os seres vivos em que os dois sexos são definidos) ou usamos uma série de artifícios e aparentamos uma relação sexual homóloga”.

Entre aqueles que não mencionaram a “anormalidade dos homossexuais” para justificar a necessidade de censura, o discurso continua exatamente igual ao presente nas cartas enviadas à Censura Federal: o de defesa da moral e bons costumes. Na carta¹⁸ de 13 de novembro de 1988, enviada de Ponte Nova (MG), o cidadão diz que “a censura pode ser uma coisa abominável, mas na televisão é necessária”. Argumenta que a censura se faz necessária porque “entra nos nossos lares e as crianças, com a falta de lazer exclusiva para elas, têm que conviver com tudo isso”. Acusa “os senhores poderosos das TVs” de “uma trama, muito bem urdida” para “acabar de vez com a família” e que “pelo que conheço da história, toda vez que a família foi destruída, os impérios também o foram”. Em outra carta, na edição de 20 de setembro de 1988, afirma-se que é “triste, ver-se a televisão (o meio mais poderoso de divulgação) a serviço do desmoroamento moral”. Diz que “‘fala-se tanto em democracia’,

17 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 8357.

18 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 8054.

‘liberdade’, mas não se dá vez aos valores mais altos” porque nas novelas esses valores são “frequentemente ridicularizados, inferiorizados”. No final de sua carta, pergunta “por que as pessoas não querem a censura” e a “serviço de quem estão” essas pessoas. Conclui afirmando que “se baixarias, imoralidades, licenciosidades fossem um bom alimento espiritual, o mundo estaria um paraíso...”. Por fim, pede “que Deus tenha pena dos responsáveis”.

No último ano da década de 1980, portanto, alguns meses depois da Censura estar extinta pela Constituição Brasileira promulgada em outubro de 1988, os pedidos por censura à televisão continuaram aparecendo nas cartas publicadas no JB. Em uma carta na edição de 17 de janeiro, um cidadão diz que a sua manifestação se trata de “um grito de desespero”. Afirma que é “inexplicável” que as redes de televisão “usem a inocência e a covardia dos usuários para ganhar mais dinheiro, baixando cada vez mais o nível de seus programas (violência, sexo, palavrões, traição, licenciosidade, irreverência, ...)”. Acusa a televisão de “estar a serviço do poder!”. Afirma que é “desesperador” ver que “as famílias, os educadores, as igrejas e as instituições, que defendem a evolução integral do ser humano, não se manifestem, não rejeitem, não contraponham ações para salvaguardarem pelo menos as crianças”.

A Nova República é mencionada em outra carta¹⁹ publicada em 14 de fevereiro de 1989 como advento que deixou “escancarados certos programas de televisão” (novelas, humorísticos e os enlatados). Programas, para o autor desta carta, que jogam “no rosto do espectador as cenas mais indecorosas de trocas de casais, de inversão de valores, de chantagens de todos os tipos, de perversões sexuais, de seduções amorosas”. Em outro trecho da carta, diz que esses programas “teimam em mostrar a prostituição, avacalham com a religião, degradam os costumes, cultivam a violência em todos os seus aspectos, como se tudo isso fosse normal”. Também afirma que “com segundas intenções, destilam pessimismo e desrespeitam o país” dando “o mau exemplo!”. Expressa ainda decepção quando afirma que esperava que o “Executivo, o Legislativo, o Judiciário e a Igreja viessem a público e combatessem frontalmente essa enxurrada que escorre do vídeo no horário nobre da TV”, mas “nada” aconteceu. Termina a carta

¹⁹ Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 8799.

questionando: “a quem interessa desencorajar as famílias bem constituídas, corromper a juventude e desfibrar a Nação?”.

O fim da censura é lamentado ainda mais claramente em uma outra carta²⁰, publicada em 26 de dezembro de 1989. O autor afirma que “é pena que a censura tenha acabado nos meios de comunicação”. Lamenta que a Censura tenha acabado “principalmente quando há excesso de atos que chocam o pudor das pessoas que ainda prezam a compostura de vida”. Critica a “poderosa Rede Globo, de propriedade de um homem da sociedade e elite brasileiras” por permitir que “o romance do mundialmente conhecido escritor Jorge Amado, tenha uma falsa adaptação e seja deturpada, com cenas libidinosas entre tia e sobrinho, um jovem seminarista desencaminhado dos estudos sacerdotais para o lado pecaminoso do sexo”. Na carta diz que “já é tempo de terminar com a agressão de fazer novelas que mais parecem Sodoma e Gomorra, feitas para o gosto das moradoras da Vila Mimosa, no baixo Mangue”. Diz também que “grande parte da sociedade sã repele, mas é obrigada a assistir, sem querer, pois a TV penetra em todos os lares”. Sugere no caso da telenovela *Tieta* (Globo, 1989-1990), “sem nada prejudicar a obra do autor”, que a Globo deveria “modificar as cenas do seminarista, pois a alma nordestina preserva e respeita muito o convívio e a tradição da família, não merecendo ser enxovalhada e comparada com as constantes cenas de prostituição de uma população”. Conclui afirmando que “por certo, não foi o intuito do escritor Jorge Amado ao escrever seu romance sobre os usos e costumes do povo do agreste”.

Portanto, com base nessas cartas dos anos 1980, alguns aspectos devem ser pontuados. O primeiro é reconhecer que *Vale Tudo* coloca de forma patente a homossexualidade no centro das discussões e das “preocupações” daqueles que defendem a censura como forma de proteção às famílias e às crianças. Nesse sentido, os enunciados se articulam segundo performativos de gênero²¹ que servem para indagar ou

20 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 11064.

²¹ Esta compreensão de enunciados performativos de gênero fundamenta-se nas reflexões sobre a linguagem como performance em J. Butler (2009) e D. Eribon (2008). Pensamentos que derivam, em parte, da teoria dos atos de linguagem do filósofo J. L. Austin; de reflexões de J. Derrida sobre a característica de iterabilidade dos signos; e do conceito de interpelação de L. Althusser. Autores que nos permitiram examinar os discursos das cartas do JB para além de textos ou sistemas linguísticos, mas enquanto atos e ações, que na medida que são ditos também nos constituem. Um exemplo, nesse sentido, de enunciado performativo é o ato de citar o gênero de uma criança quando nasce (é menino ou é menina), que ao mesmo tempo que a interpela como tal, a coloca sob normas de gênero de sujeito heterossexual.

para afirmar a “(a)normalidade” da relação entre duas pessoas do mesmo sexo: os estereótipos de masculino, de feminino, de mulher masculinizada e de homem afeminado. Em *Gender Trouble (Problemas de Gênero)*, Butler (2003) inspirada em Austin, irá definir o gênero como um ato que faz existir aquilo que nomeia. Como exemplo cita a ideia de um homem “masculino” ou mulher “feminina”. Situa o gênero no contexto do discurso, afirmando que as identidades de gênero são construídas e constituídas pela linguagem, “o que significa que não há identidade de gênero que preceda a linguagem” (SALIH, 2013, p. 91). Eribon (2008) nos coloca ainda diante da possibilidade de refletir sobre essa interpelação heterossexual nos discursos produzidos com e a partir de *Vale Tudo* como uma demonstração daquela que coloca a vida dos gays em um mundo de injúrias. Por meio tanto de palavras do cotidiano quanto dos discursos que atribuem a cada gay ou a todos coletivamente um lugar “inferiorizado” na ordem social (ERIBON, 2008, p. 75).

Outra mudança significativa é que os pedidos de censura passam a encontrar ainda mais resistência, mostrando que os ventos ativistas da Nova República se tornam um marco nessa dinâmica, quando discursos são ressignificados e palavras como “respeito”, “igualdade”, “direitos” e “discriminação” ganham espaços no contra discurso à censura. Demonstrando na prática a ideia do discurso reverso, quando, como ensina Foucault (1988), os ativistas da homossexualidade passam a falar por si, com naturalidade, e a cobrar legitimidade. Demonstrando que o público, ao contrário do que por muito se afirmou, mais do que ficar passivamente em frente à televisão recebendo mensagens, produziu com afinco e dedicação discursos que colocaram as telenovelas como um lugar de problemáticas morais.

Por outro lado, com o fim da Censura, há também quem passasse a defender que estava na hora de encontrar novas formas de controle para “salvaguardar” pelo menos as crianças e, para isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990, terá um papel muito importante, mais precisamente a Seção I, que trata da Informação, Cultura, Lazer, Esporte, Diversões e Espetáculos. Veremos esse aspecto, a seguir, nas cartas da década de 1990, quando na seção dos leitores do JB se multiplicam e têm como pano de fundo as intensas campanhas de mobilização do governo e de movimentos civis e religiosos, firmadas, sobretudo, no ECA. Nesta década, mais

precisamente em outubro de 1990, começa-se a esboçar a ideia da classificação indicativa, que entre idas e vindas, e muitas modificações, só se concretizaria na primeira década dos anos 2000. As cartas, como veremos em alguns exemplos, vão na direção de apoiar ou se opor a essas medidas, mas sempre tendo o sexo como uma das suas principais preocupações.

DÉCADA DE 1990: DEMOCRACIA E OS MESMOS CONFLITOS

Quando os anos 1990 chegaram, assuntos considerados tabus, durante todo o Regime Militar, passaram a ser tratados e mostrados com mais frequência: nudez, amor livre, divórcio, cenas de sexo e beijo. A temática da homossexualidade também passou a figurar com mais frequência no horário nobre, nas tramas das telenovelas: *Pantanal* (Manchete, 1990) *Pedra Sobre Pedra* (Globo, 1992), *A Próxima Vítima* (Globo, 1995), *Torre de Babel* (Globo, 1998-1999), *Suave Veneno* (Globo, 1999). Ingredientes que, ao alimentar os novos debates e controvérsias pós-censura sobre os “limites” da televisão e das telenovelas, colocaram de um lado os que defendem a liberdade de expressão como uma conquista, depois de décadas de censura. Do outro lado, aqueles que, pós-ditadura, prosseguiram demandando com o mesmo vigor do passado pelo controle da televisão e das telenovelas. Para isso, continuaram (re)produzindo os discursos firmados em enunciados de décadas anteriores, em que o sexo aparece como uma preocupação central. Pedu-se a defesa da moral e dos bons costumes, em nome das crianças, dos adolescentes, da juventude, da família, da sociedade e da pátria. Discursos favoráveis à censura que passaram a contar com aliados e porta-vozes de diversas áreas, entre as quais a política. Isso fica perceptível no recorte que fizemos a partir das 27 cartas publicadas no JB durante a década de 1990.

Um dos principais porta-vozes do controle da televisão e das telenovelas, no Brasil, que ganha força nesse momento, é a bancada evangélica, braço da Confederação Evangélica do Brasil (CEB), que se reorganizou após redemocratização. Grande parte representantes de igrejas pentecostais que abandonaram o slogan “crente não se mete em política”, e assumiram o slogan “irmão vota em irmão”. Assim, conseguiram várias cadeiras no Congresso Nacional, depois que às vésperas da Constituinte, se organizaram movidos pelo boato de que a “Igreja Católica estaria articulando voltar a ser a religião

do Estado e cercear a liberdade religiosa para as demais igrejas e religiões”. (ORO, 2005, p. 7). Considerada a terceira força da Câmara Federal, com 33 deputados federais eleitos em 1986, a bancada vinha, sobretudo, do rádio: pastores proprietários de emissoras ou apresentadores de programas diários nos rádios, ou mesmo que acumulavam as duas coisas. Esse segmento fez do conservadorismo e do moralismo uma das suas principais bandeiras políticas e elegeu a televisão e as telenovelas como um dos mais relevantes alvos de combate. Um exemplo disso é que dirigentes da CEB, em janeiro de 1990, procuram o Ministro da Justiça, Bernardo Cabral, para pedir que zelasse junto às emissoras de televisão pelo decoro público, delimitando cenas de sexo e de violência na programação da televisão. Foi o JB que noticiou o encontro informando que a pedido da CEB, o Ministro Cabral iria às emissoras pedir “menos sexo na TV”. A notícia foi alvo da primeira carta que encontramos no JB, nesta década de 1990. Publicada no dia 02 de fevereiro de 1990, trata-se da carta²² de um cidadão do Rio de Janeiro, que reagiu acusando a CEB de “abrigo de vários deputados federais” afeitos a “manobras”. Na carta, ele ironizou a preocupação dos políticos afirmando: “Logicamente, estes ilibados parlamentares têm uma preocupação extrema com a moral e querem nos proteger de uma ofensa descomunal. Mas que moral é essa? A nudez na abertura da novela das oito (citada na matéria) é mais imoral do que as constantes manobras que rolam por aí?”.

Outro embate envolvendo a bancada evangélica se visualiza a partir do pronunciamento do pastor da Igreja de Cristo no Brasil (ICB) e deputado federal Gidel Dantas (PDC-CE) que acusa os meios de comunicação de “vergonhosa exploração do sexo”. A carta²³ de um cidadão publicada na edição do JB de 24 de fevereiro de 1990 afirma que há um “falso moralismo por parte daqueles que condenam tal ‘imoralidade’”. Argumenta que ao seu ver “o que acontece na televisão é o mesmo que se passa na vida real, de uma forma não mascarada”. Aconselha que “quem não gosta que não ligue a TV” e aos que “condenam o ato sexual como uma forma de amor e prazer, não deveriam praticá-lo”. Conclui ironizando: “se é só para a procriação, então que façam uso da inseminação artificial”, pois “vai poupar muitos constrangimentos e tentações depravatórias”.

22 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 11523.

23 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 11651.

Em outubro de 1990, a história das disputas envolvendo apoiadores e contrários à censura na televisão, no Brasil ganhou mais um capítulo: a Portaria nº 773 de 19 de outubro de 1990, assinada pelo Ministro da Justiça Jarbas Passarinho (Diário Oficial da União, de 22 de outubro de 1990, Seção 1, p. 20), que determinou que as emissoras deveriam enviar seus programas a serem veiculados, a exceção dos transmitidos ao vivo, para a classificação prévia. Em entrevista publicada no JB, no dia 23 de outubro, o então secretário de Direitos Humanos e Cidadania da Justiça, Carlos Eduardo Araújo Lima, informava que a portaria de Jarbas Passarinho ao instituir a classificação prévia tinha como objetivo atender ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disse que o governo esperava com essa portaria ter encontrado, “finalmente, uma saída para impor regras mais rígidas à programação das emissoras de televisão, que, desde o fim da censura estabelecido pela Constituição, têm levado ao ar programas considerados picantes por segmentos da sociedade que abarrotam o ministério com cartas reivindicando uma ação do governo”.

Tão logo essa portaria de Jarbas Passarinho foi divulgada os debates começaram, sempre dividindo os brasileiros e reiterando que a televisão e a telenovela se encontram com a democratização do País sob velhos conflitos. Vejamos primeiro isso em duas cartas, publicadas na edição de 04 de novembro de 1990, que apoiam a portaria. A primeira²⁴ diz que aplaude a “determinação do atual ministro da Justiça, Sr. Jarbas Passarinho, em proibir, antes das 23 horas as desnecessárias e exageradas exibições de cenas de sexo e violência pelas emissoras de TV”. A autora da carta que afirma não ser “puritana” escreve que é “perfeitamente possível exibir-se programas de televisão, filmes, novelas, comerciais, etc. sem que haja a necessidade de se explorar o sexo e a violência”. Por fim, diz que “espera que a ordem do ministro seja cumprida”.

A segunda carta²⁵ mostra que os casos de morte por Aids que começavam a ser frequentes no Brasil, no início da década de 1990, aparecem nos discursos para expressar que a portaria de Jarbas Passarinho deveria também fazer algo, sim, para combater a representação da homossexualidade nas telenovelas. A carta enviada por um cidadão expressa “nojo” nesses “tempos de Aids” com o “proselitismo da homossexualidade” nas telenovelas. Demonstra-se incomodado com personagens

24 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 13837.

25 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 13837.

homossexuais em três telenovelas. Na Globo, na novela das seis, afirma que “crianças vêem (sic) um dançarino gay afirmar que ‘bicha burra nasce homem’”. Na novela das sete, reclama que “há um casalzinho gay que vive às turras, aos trejeitos femininos, e replica aquela velha história de amor irrealizado típico dos folhetins”. Na Manchete, reclama de “um homossexual ridículo em sua novela Pantanal”. Acusa as telenovelas de “pornográficas” não por mostrarem a nudez, mas porque “induzem as pessoas, especialmente crianças, a considerar que o homossexualismo é uma opção inconsequente e até interessante”. Em outro trecho da carta, afirma que “independente de qualquer preconceito, o que se vê é uma infeliz realidade: os homossexuais estão morrendo em piores condições do que aquelas concedidas no passado aos leprosos, que ao menos dispunham de colônias onde eram tratados e respeitados. Morrem hoje nas ruas, abandonados por todos”. Depois, mais uma vez citando as crianças como as principais vítimas, reitera sua insatisfação com a homossexualidade nas telenovelas, comentando que “quando meus filhos vêem (sic) nas novelas um casal nu fazendo amor, eles se interessam porque aquilo desperta neles o instinto e a fascinação pelo amor”. Contudo, quando veem um homossexual em cena “acham engraçado”, razão pela qual o faz com que sintam “um imenso medo de que a TV esteja vendendo um produto errado, no tempo errado, para as pessoas erradas. E por isso, absolutamente pornográfico”.

As manifestações contrárias à Portaria de Jarbas Passarinho, por outro lado, defenderam sobretudo a liberdade de expressão. Como podemos observar na carta²⁶ publicada no dia 02 de novembro de 1990, de uma mãe que “confessa” que como tantos outros pais “se preocupa com o excesso de sexo e violência na televisão”. Contudo, se diz muito mais “preocupada ao tomar conhecimento de que uma das primeiras medidas do novo ministro da Justiça foi ressuscitar a censura à televisão, tão igual à época do regime, de triste memória, ao qual ele serviu várias vezes”. Ela defende que na “liberdade e na democracia” os “pais devem decidir o que e em que idade os filhos podem ver ou fazer determinada coisa, de acordo com o código moral e visão de mundo de cada família. Não o governo”. Afirma que a portaria de Jarbas Passarinho “é um precedente perigoso” porque “corremos o risco de formar pessoas passivas e irresponsáveis que acham natural e saudável que alguém pense e decida por elas”.

26 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 13827.

Conclui sua carta argumentando que “tirar sexo e violência da TV é uma medida perigosa por seus desdobramentos, e, acima de tudo, demagógica”.

Durante os anos seguintes, o desejo e a ideia de um projeto de controle à televisão e aos seus programas, especialmente a telenovela, continuaram presentes nas discussões nacionais. Como no caso que envolve a Sociedade Civil *Amanhã de Nossos Filhos* criada no início dos anos 1990, em São Paulo. Esta organização escreve uma carta ao JB²⁷, publicada na edição 14 de janeiro de 1994, para protestar contra a colunista Danusa Leão, que chamou a entidade de “desconhecida” após informar que eles tinham protocolado à Presidência da República petição de revisão constitucional e proposta de emenda popular para coibir “a imoralidade e a violência na TV”. Questionam se seria a colunista “favorável ao livre curso da imoralidade e da violência nos lares brasileiros?”. Dizem ainda na carta que “inúmeras famílias não pensam assim”, o que “prova a rapidez com que a entidade conseguiu as assinaturas de 22 mil eleitores”. Em entrevista publicada no Portal Catolicismo, o diretor da entidade, Paulo Henrique Chaves, em fevereiro de 1993, explicava que a entidade atuava especialmente enviando mala-direta pedindo que todos os brasileiros digam “BASTA à imoralidade e à violência na TV!”. Detalha que desde que foi criada a associação já havia enviado “mais de 1 milhão de cartas, que atingiram cerca de quatro milhões de brasileiros, considerando que uma família brasileira consta em média de quatro pessoas”.

Entre os anos de 1998 e 1999, o projeto de controle da televisão passa a contar com o protagonismo do, então, secretário nacional de Direitos Humanos, José Gregori. Ele propôs e defendeu com vigor a criação de “Código de Ética” ou de “Manual de Qualidade” que, pregava, deveria ser elaborado pelas próprias emissoras e apresentado ao governo. Outra proposta foi que as emissoras criassem a função do “controlador de qualidade ou ombudsman”. Período em que também se cogitou a criação da Lei Eletrônica de Comunicação de Massa que previa um capítulo proibindo a exibição de sexo e violência na tevê antes das 21h30.

Outra ação de José Gregori foi convocar para o dia 10 de dezembro de 1999, dia do aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se fizesse um dia “sem sexo e sem violência” na televisão. O fato é que a partir desse período jamais se

27 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 23763.

deixou de alimentar a ideia de projeto de classificação dos programas de televisão, sendo aquilo que as crianças e os adolescentes viam nas telenovelas sobre sexo um dos principais focos, demonstrando o que Foucault (1988) afirma que há pelo menos um século o “mundo adulto” se mobiliza em torno do sexo das crianças e uma das marcas dessa campanha é cercar tudo que possa induzir ou permitir os “prazeres tênues” e por isso, em todo canto são “instalados dispositivos de vigilância, estabelecidas armadilhas para forçar confissões, impostos discursos inesgotáveis e corretivos”. Também entre os pais e os educadores é “semeada a suspeita de que todas as crianças eram culpadas e o medo de que eles próprios viriam a ser considerados culpados caso não desconfiassem suficientemente [...]” (FOUCAULT, 1988, p. 42). Assim, uma nova portaria renasceu no ano 2000, assinada José Gregori, quando passou a responder pelo Ministério da Justiça. Ano em que também as telenovelas do horário nobre, por determinação do juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude, Siro Darlan, passaram das 20 horas às 21 horas.

ANOS 2000: POR NOVAS FORMAS DE CONTROLE

Na virada do milênio, os brasileiros assistiam, no horário nobre da Rede Globo, à telenovela *Laços de Família* (Globo, 2000-2001). Sua estreia se deu no dia 05 de junho de 2000. A trama assinada por Manoel Carlos abordava “temas universais como as relações amorosas e familiares, em especial as construídas entre pais e filhos” (MEMÓRIA GLOBO, 2013). Esta seria mais uma telenovela, na história da televisão brasileira, a incomodar sob o argumento de que mostravam em excesso “cenas de sexo ou violência”, se não tivesse sido marcada por dois atos vindos do Poder Executivo Federal e do Poder Judiciário. Do primeiro, a Portaria de Número 796 de 08 de setembro de 2000 do Ministério da Justiça, assinada por José Gregori, que criou uma nova faixa etária de classificação para os programas, a dos 16 anos. Antes, as atrações eram liberadas ou não recomendadas para menores de 12, 14 e 18 anos. A portaria também previa punições às emissoras com base no Estatuto da Criança e do Adolescente. Tinha “como objetivo diminuir cenas eróticas e violentas”. Com a edição da Portaria nº 796 de 2000, Romão (2006) explica que o Ministério da Justiça se obrigou a encaminhar a promotores de justiça e a procuradores da república todos os casos de descumprimento da classificação a fim de que sejam aplicadas as sanções

previstas no ECA. Assim, ainda conforme Romão, “mesmo sem dispor de qualquer poder coercitivo, o Ministério da Justiça passou a garantir a eficácia da classificação, respaldado pelo Ministério Público”. Do Poder Judiciário, veio a determinação do juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude, Siro Darlan, que exigiu a adequação da trama ao horário e faixa etária previstos na Portaria nº 796 do Ministério da Justiça. O juiz acatou o pedido feito pelo Ministério Público do Estado do Rio que alegou que *Laços de família* era inadequada para menores de 14 anos e por isso só poderia ser exibida depois das 21h. Siro Darlan estabeleceu multa diária de R\$ 70 mil caso fossem mostradas imagens de violência e proibiu a participação de menores na trama.

Ambos os atos foram motivadores de um grande debate na seção de cartas do JB, talvez o maior de todos, envolvendo as temáticas telenovelas/censura/sexo - sexualidade e homossexualidade. Entre 25 de setembro e 27 de novembro de 2000 encontramos 57 cartas. Algumas delas tratavam sobre textos publicados no JB acerca do assunto, mas a maioria sempre expressando apoio aos atos dos poderes Executivo e Judiciário. Entre as 57 cartas, apenas cinco se opuseram às medidas.

Vejamos agora trechos de algumas cartas favoráveis ou não às medidas dos Poderes Executivo e/ou Judiciário sob a necessidade de defesa da família, a moral e/ou as crianças. Carta²⁸ publicada na edição de 15 de novembro, em que se expressa apoio à determinação do juiz Siro Darlan, de um cidadão de Sete Lagoas, Minas Gerais. Nela se parabeniza o juiz “por perceber o mal que estavam fazendo com as personagens crianças da novela *Laços de Família*” e lamenta que “os ‘autores’ e ‘atores’ não se preocupem também com as nossas crianças (e adolescentes) do outro lado da telinha”. Entre as cartas que se opuseram ou criticaram a ações dos poderes Executivo e Judiciário, na carta²⁹ publicada na edição de 17 de novembro do JB, afirma-se que “é incrível que nossas autoridades se mobilizem mais com a ficção do que com a realidade”. O enunciado desta carta reverte o discurso de necessidade da censura ou de defesa das crianças denunciando ou citando os problemas sociais do Brasil. Afirma que estas medidas são “apoiadas por hipócritas e falsos moralistas que se apressam em ‘proteger’ crianças sob a guarda dos pais, como os atores mirins de *Laços de família*,

28 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 61716.

29 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 61776.

enquanto centenas de crianças se drogam e se prostituem pelas ruas da cidade”. Por fim, diz que “como cidadã” exige “os mesmos cuidados para os menores abandonados”.

Das 57 cartas que examinamos, a última³⁰ que lemos, publicada no dia 27 de novembro de 2000, foi de um cidadão que mesmo se dizendo contra a proibição à telenovela *Laços de Família*, se disse “estarecido” ao saber do almoço do presidente da República com os atores da telenovela na casa de um diretor da TV Globo. Questionou como que “o ocupante do mais importante cargo do país se presta a esse papel”. Disse que via na atitude do então presidente Fernando Henrique Cardoso a confirmação das “suas próprias palavras” que ele “como brasileiro tem mesmo alma colonial”. De fato, os jornais, à época, noticiaram que Fernando Henrique Cardoso esteve na casa do diretor da TV Globo, em Brasília, Toninho Drumond, no Lago Sul. Participaram do almoço a atriz Vera Fisher e o ator Tony Ramos. Também estavam presentes Marluce Dias, a principal executiva da Rede Globo, os autores de novelas Sílvio de Abreu, Glória Perez e Lauro César Muniz e o humorista Cláudio Manoel. Em matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo, no dia 23 de novembro de 2000, Tony Ramos afirmou que os artistas, ao conversarem com o presidente, estavam “arrumando o futuro” para eles e a sociedade, “para que não haja censura”. Vera Fischer disse que os artistas foram a Brasília para “defender a profissão”. O almoço foi considerado um lobby da TV Globo para derrubar a determinação do juiz Siro Darlan e a Portaria nº 796, do ministro José Gregori. Na mesma semana a Abert entrou com pedido de suspensão e de mandado de segurança no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a portaria. Em artigo, o ministro Gregori (2006) recorda que, depois do processo ficar parado por três meses, o presidente do STJ, o então ministro Paulo Roberto da Costa, concedeu liminar suspendendo “os efeitos da rumorosa Portaria, sem muito arrazoado”. No mesmo artigo, afirmou que não se sentiu frustrado porque algo ficou: “Pelo menos, coloquei na cabeça dos dirigentes, que o que for mais cabeludo ou violento, deve ficar para depois das 23h. Além disso, estimulei várias Organizações Não Governamentais a prosseguirem no seu esforço beneditino [...]” (GREGORI, 2006, p. 71).

30 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 62082.

Em 31 de janeiro de 2001, segundo reportagem de O Estado de São Paulo³¹, na edição de 1º de fevereiro de 2001, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para suspender os efeitos da Portaria nº 796, do Ministério da Justiça, de classificação indicativa de diversões públicas e programas de rádio e televisão. Na ação, a OAB alegou que vários dispositivos da portaria ministerial, ao estabelecerem “‘verdadeira censura prévia’ de horário no rádio e na televisão, ‘restringem a liberdade de expressão artística garantida pela Constituição’”. A OAB recorreu ao Artigo 220 da Constituição, que prevê que “compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada”. O STF decidiu arquivar a ADIN proposta pela OAB contra a portaria do Ministério da Justiça e a portaria foi revogada. Contudo, depois da Portaria nº 796 houve várias tentativas de novas Portarias por parte do Ministério da Justiça até que se chegasse a Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014.

Em vigor de 13 de março de 2014 até agosto de 2018, a Portaria nº 368 foi considerada pelo Ministério da Justiça como aquela que conseguiu “consolidar as normatizações sobre o tema”. Entretanto, no dia 05 de setembro de 2018, entrou em vigor a Portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça que estabeleceu as regras atuais para o processo de classificação indicativa de obras audiovisuais, que compreende produtos de televisão, mercado de cinema e vídeo, jogos eletrônicos, aplicativos, entre outros. Sendo, o sexo, junto com as drogas e a violência, considerado um dos itens essenciais para classificação atualmente. Tanto uma quanto a outra fundamentaram os pedidos de limites às telenovelas. Em 2015, por exemplo, a telenovela *Babilônia* (Globo, 2015), após mostrar um beijo lésbico protagonizado pelas personagens Teresa (Fernanda Montenegro) e Estela (Nathália Timberg), foi alvo de uma campanha de boicote encabeçada pela Frente Parlamentar Evangélica que, com base na Portaria 368, pediu a sua reclassificação afirmando que não era nem adequada para maiores de 16 anos. O beijo lésbico, cenas de relação sexual, preconceito, homicídio e de prostituição levaram o Ministério da Justiça a monitorar *Babilônia* por 60 dias. Demonstrando,

31 Fonte: Banco de Dados TV-Pesquisa - Documento número: 67122.

assim, que as telenovelas brasileiras como uma *tecnologia social*, que tem no sexo o seu principal instrumental e suporte, seguem há décadas exigindo atenção, cuidados, controles, justificados a partir da necessidade da defesa da “moral e dos bons costumes” e ao mesmo tempo dando hipervisibilidade às temáticas do sexo e da homossexualidade. Portanto, compreende-las enquanto tecnologias sociais requer sobretudo deixar para trás a ideia exclusiva de que são meros produtos, um meio de retratar, representar ou apenas como um lugar de entretenimento ou memória. Mesmo que retratem, representem ou sejam também lugares de memórias, como *tecnologia social* são detentoras de problematização moral que está e vai além das telas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Dalmer Pacheco de. **Telenovela: o (in)discreto charme da burguesia. Desvios de conduta e merchandising de valores.** 1986. 244f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação da Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 1986.

ARQUIVO NACIONAL. **Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ)** – Ministério da Justiça. Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP). Brasília, [2015?]. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/divisao-de-censura-de-diversoes-publicas-dcdp>. Acesso em: 01 mar. 2018.

BAPTISTA, Maria Luiza Cardinale. **Comunicação: trama de desejos e de espelho.** Os metalúrgicos, a Telenovela e a comunicação do sindicato. 1994. 214f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

BRASIL. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro Jarbas Passarinho. Portaria nº 773, de 19 de outubro de 1990. Dispõe sobre classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e de televisão, a exceção dos transmitidos ao vivo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 202, 22 out. 1990. Seção 1, p. 20. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=20&data=22/10/1990>. Acesso em: 28 jul. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro José Gregori. Portaria nº 796, de 08 de setembro de 2000. Dispõe sobre classificação de diversões públicas e de programas de rádio e de televisão, a exceção dos transmitidos ao vivo. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 177, 13 set. 2000. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=13/09/2000>. Acesso em: 28 jul. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro José Eduardo Cardozo. Portaria nº 368, de 11 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre classificação indicativa de diversões públicas e de programas de rádio e de televisão. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 30, 12 fev. 2014. Seção 1, p. 38. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_25285426_PORTARIA_N_368_DE_11_DE_FEVEREIRO_DE_2014.aspx. Acesso em: 28 jul. 2017.

_____. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro Torquato Jardim. Portaria nº 1.189, de 03 de agosto de 2018. Regulamenta o processo de classificação indicativa de que tratam o art. 74 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o art. 3º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e o art. 11 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 ago. 2018. Edição 150, seção 1, p. 61. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/legislacao/arquivos-diversos/PortariaMJ11892018.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2018.

BUTLER, Judith. **Lenguaje, poder e identidad**. Madrid: Ed. Síntesis, 2009.

_____. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPEDELLI, Youssef Samira. **A Telenovela**. 1. ed. São Paulo: Ed. Ática, 1987.

CAPARELLI, Sérgio. **Televisão e Capitalismo no Brasil**. Porto Alegre: L & M, 1982.

CARRILLO, Jesús. Entrevista com Beatriz Preciado. **Revista Poiésis**, Niterói, n. 15, p. 47-71, jul. 2010. Publicação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes. Disponível: http://www.poesis.uff.br/PDF/poesis15/Poesis_15_EntrevistaBeatriz.pdf. Acesso em: 10 ago. 2018.

ERIBON, Didier. **Reflexões sobre a questão gay**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FERNANDES, Ismael. **Memória da Telenovela Brasileira**. São Paulo: Proposta Editorial, 1982.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade – A Vontade de Saber**. v. 1. 17. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

GOOGLE. **Jornal do Brasil**. Digitalização das edições de 8 abril de 1891 a 31 dez. 1999. S.l., 2008. Disponível em: <https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC>. Acesso em: diversos 2017.

GOMES, Mayara; LIMBERTO, Andrea. Trajetória de um estudo sobre censura, classificação indicativa e os desafios das mídias digitais. In: MACEDO, Alessandra et al (Org.). **A experiência da classificação indicativa no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, 2014.

KEHL, Maria Rita. As novelas, novelinhas e novelões: mil e uma noites para as multidões. In: CARVALHO, Elizabeth; KEHL, Maria Rita; RIBEIRO, Santuza Naves. **Anos 70: televisão**. Rio de Janeiro: Europa, 1979.

LATOURE, Bruno. **Reagregando o Social**. Salvador, BA: Edufba/Bauru, SP: Edusc, 2012.

MEMÓRIA GLOBO. **Censura na TV Globo**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://memoriaglobo.globo.com/mostras/censura-na-tv-globo/censura-na-tv-globo/censura-na-tv-globo-na-tv-globo.htm>. Acesso em: diversos 2015-2018.

MARQUES DE MELO, José. **As Telenovelas da Globo: Produção e Exportação**. São Paulo: Summus Editorial, 1988.

ORO, Ari Pedro. Religião e Política no Brasil. **Cahiers des Amériques latines** [En ligne], 48-49, 2005. Disponível: <http://journals.openedition.org/cal/7951>. Acesso: 24 set. 2018.

ORTIZ, Renato; BORELLI, Silvia Helena Simões; RAMOS, José Mario Ortiz. **Telenovela: história e produção**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

PALLOTTINI, Renata. **Dramaturgia de televisão**. São Paulo: Moderna, 1998.

PENELLO, Alice. **Telenovela: o processo de industrialização do sentimento**. 1978. 50f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação da Escola de Comunicações da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 1978.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto Contrassexual**. São Paulo: n-1 edições, 2017.

RAMOS, Roberto. **Grã-finos na Globo, Cultura e Merchandising nas Novelas**. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

RECTOR, Mônica T. **A Mensagem da Telenovela**. Rio: Tempo Brasileiro, 1973.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

SARQUES, Jane J. A discriminação sexual da telenovela: sua influência sobre a mulher brasileira. In: MARQUES DE MELO, José (Org.). **Teoria e Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Cortez/Intercom, 1983.

TÁVOLA, Artur da. **A Telenovela Brasileira - História, análise e conteúdo**. São Paulo: Editora Globo, 1996.

TV-PESQUISA. **Banco de Dados sobre a Televisão brasileira**. PUC-RJ. Rio de Janeiro, 1999. Pesquisa sobre cartas de leitores e telespectadores, reportagens e outros



documentos, publicados na imprensa no período de 1978 a 2001. Disponível: <http://www.tv-pesquisa.com.puc-rio.br>. Acesso: Diversos 2015-2018.

Recebido em 21 de junho de 2020

Aprovado em 21 de setembro de 2020